CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor ROVILSON JOSE ARANTES, inscrito no CPF sob o nº 618.907.829-04, ocupante do cargo de Contador do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Gestor de Pessoas** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GGP**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto o Art. 5º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º REVOGA em todo seu teor a Portaria Nº 023/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 1 de abril de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 041/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor ROVILSON JOSE ARANTES, inscrito no CPF sob o nº 618.907.829-04, ocupante do cargo de Contador do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Gestor de Pessoas** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GGP**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto o Art. 5º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 3º REVOGAem todo seu teor a Portaria Nº 023/2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 1 de abril de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:53A4E057

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2019. Edição 1727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/